



EDITAL

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do n.º 1, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DE ATA Nº 15 DE 26/07/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na discussão e votação por não se encontrar presente na referida reunião de câmara.

PROPOSTA DE ATA Nº 17 DE 23/08/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, com as alterações propostas. A Senhora Vereadora Graça Nascimento não participou na discussão e votação por não se encontrar presente na referida reunião de câmara.

PROPOSTA DE ATA Nº 19 DE 20/09/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, com as alterações propostas.

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE SANTIAGO DO ESCOURAL”

Nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código, propõe-se a comparticipação financeira no valor de **28 396,15€** (vinte oito mil, trezentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Interadministrativo apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

PROPOSTA DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - REARBORIZAÇÃO COM SOBREIRO, PINHEIRO MANSO E AZINHEIRA

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, as ações de arborização e rearborização não abrangidas pelo disposto no número anterior estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de gabinete técnico florestal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão da autorização prévia para a rearborização com sobreiro, pinheiro manso e azinheira em três parcelas, B.4.1 (38,28ha), B.4.2 (13,90ha) e B.4.3 (20,24ha) na Herdade do Mau Ano, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma o parecer e cartografia em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

APRECIÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

AQUISIÇÃO DE BENS- VIATURA COMBINADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS - ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO CPV:34144511-3 – VEÍCULOS PARA RECOLHA DE LIXO

Pela DSU – SU-Higiene e Limpeza, foi solicitada a abertura de procedimento para a aquisição de “Viatura combinada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados, para o qual se prevê um preço contratual total de **187 203,00€** (cento e oitenta e sete mil duzentos e três euros), **acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

Propõe-se ao órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ALIMENTADAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – BAIXA TENSÃO NORMAL (IP/BTN), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) – CONSULTA PRÉVIA – ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO – CPV:09310000-5 – ELETRICIDADE

Pela DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras e Saneamento, foi solicitada a abertura de procedimento para a aquisição de “Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais”, cujo preço contratual estimado é de **1 076 365,55€** (um milhão e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco centimos), **acrescidos de IVA à taxa em vigor.**

Propõe-se ao órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS/CANTONEIROS DE LIMPEZA

Propõe-se para aprovação, a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que, existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiro de Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - DESAS / EU - AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL.

Propõe-se para aprovação, a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Considerando a assunção de competências na área da Educação a partir do dia 1 de abril de 2022, por forma a garantir o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente à necessidade de cumprimento dos rácios, é frequente a necessidade de substituição urgente de trabalhadores em situação de licenças, faltas por doença prolongadas, ou outras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROPOSTA DE PROTOCOLO LOCAL - REGULAMENTO DO SORTEIO MOR NATAL 2023

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de outubro de 2023, a autorizar a realização do sorteio "Mor Natal 2023", propõe-se a aprovação da respetiva proposta de regulamento, com enquadramento na alínea m) do art. 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROTOCOLO LOCAL - VOUCHER DE APOIO À FAMÍLIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE - REFORÇO DE CABIMENTO

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 19/04/2023 estabelecer Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2023.

Propõe-se o reforço de cabimento do protocolo com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, uma vez que, após a receção de todos os vouchers pagos pela União de Freguesias, verificou-se que o valor é insuficiente pelo que se propõe o reforço no valor de 40,00€ (quarenta euros).

Em caso de concordância o mesmo deverá seguir para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASSOCIAÇÃO "TERRAS DE DENTRO" - FESTIVAL DE SOPAS 2023

Propõe que, no âmbito do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a realizar de 3 a 5 de novembro de 2023, a aprovação do supramencionado protocolo de parceria, de modo a que a Associação Terras Dentro, possa dinamizar o espaço da Banca dos Vinhos contribuindo para a valorização deste produto do concelho de Montemor-o-Novo, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **ASSUNTOS DIFERENTES, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, projeto de vulnerabilidade sísmica e ventilação de exaustão de fumos e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação e construção de piscina, a realizar no prédio sito na Rua Tenente Abreu, nº 14 e 16, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, pedidos de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, projeto de gás, projeto de acústico e licenciamento da obra de construção de instalação hoteleira para animais de companhia, no prédio denominado por "Olival à Conceição", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FLAMINIO JOSÉ MENDES DA VINHA**, requerendo aprovação do projeto de alterações e licenciamento referente à legalização de obras levadas a efeito no prédio sito na Rua Mariana Gutierrez Morais Paquete, nº 6, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E VERISSIMO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de construções afetas à exploração pecuária sita na Herdade dos Casões, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades, isenção de apresentação dos projetos de instalação de gás, comportamento térmico, ficha eletrotécnica e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Hortinha, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO Nº 1 “SABER CRESCER”**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto e Licença de Ruído, para a realização de uma “Festa de Halloween” no dia 31 de outubro de 2023, a realizar nas instalações do Salão de Festas da C.H.E., em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 23/10/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO - ALTERAÇÃO AO PREÇO-BASE

Propõe-se à aprovação a supramencionada alteração ao Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro. Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município foi solicitada a atualização do orçamento de referência ao preço base da obra. Assim, após nova consulta preliminar ao mercado nos termos do artº 35.º-A do CCP, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental do projeto.

Assim, o preço base anterior, no valor de 246.811,23 €, passa para 295.144,59 €, correspondendo a um aumento de **48.333,36 €**.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº 18 DA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO"

Propõe-se a aprovação do **Auto de Medição nº 18** da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro **ALGOMAPE, Lda**, no valor de **159,38€** (cento e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

LISTAGEM DE TRABALHOS A MENOS NA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO" – PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO

Para conhecimento, envia-se a Listagem de **Trabalhos a Menos** da empreitada supra no valor total de **64 593,61€** (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos), não executados pelo empreiteiro **ALGOMAPE,Lda**, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO"

Propõe-se ao órgão competente, a aprovação do Auto de Receção Provisória da empreitada supramencionada, emitido no dia 03 de outubro de 2023, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE FEIRA DE NATAL DO LIVRO USADO E DO RESPECTIVO VALOR DE VENDA.

Propõe-se à semelhança das feiras de natal de livro usado realizadas em anos anteriores, voltar a fazer uma feira de natal de livro usado, utilizando os livros que ainda existem em depósito.

Os livros serão colocados em mesas na área da receção de adultos durante todo o mês de dezembro. É uma forma de dar vida a estes livros que, de outra forma, nunca irão sair do depósito da biblioteca. Além da Feira de Livro Usado na Biblioteca, propõe-se também, uma Feira do Livro Usado no evento Mor Natal, dentro dos mesmos moldes.

- Livros de Literatura portuguesa e estrangeira - Preços entre 2€, 3 € e 5€
- Enciclopédias, atlas, dicionários e outras obras de temática universal – 5 €.

(os valores indicados são com IVA incluído, à Taxa legal em vigor, 6%.)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL

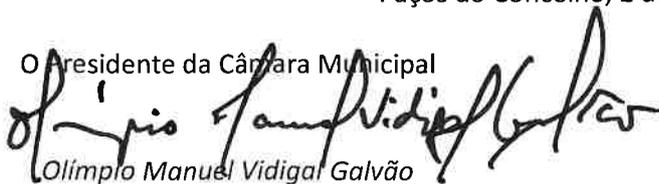
Propõe-se se a aprovação, no âmbito do Programa Integrado de Apoio Social - eixo 6, o processo que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social, que após análise dos documentos e informações prestadas, conclui-se que, se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto, estiveram presentes, um grupo de residentes no concelho de Montemor-o-Novo, representados pela Senhora Teresa Pinto Correia, utilizadores regulares da estrada / rua de São Domingos (troço que liga o Convento de São Domingos à aldeia do Reguengo), apresentaram o assunto pelo qual agendaram este atendimento, e que se referiu ao estado da estrada acima referida, assim como a previsão de data para a sua reabilitação e o que abrange essa reabilitação.

Paços do Concelho, 2 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão